



**CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ**  
**Estado de Minas Gerais**  
**CNPJ 26.147.579/0001-03**

**INDICAÇÃO Nº: 035/2025**

Excelentíssimo Presidente e Nobres Colegas Edis,

Certo de que a Indicação é a proposição através da qual o vereador pode oferecer sua contribuição ao Poder Executivo, motivando-o e trazendo ao seu conhecimento determinado assunto, necessidade e demanda em geral, da sociedade junto à Administração Municipal, na qualidade de Vereador, sirvo da presente para indicar:

*"- Solicito ao Excelentíssimo Prefeito desta Cidade, Sr. Adaelson de Almeida Magalhães, que juntamente com a secretaria de cultura, promova ações culturais junto à terceira idade de todo o Município, não deixando de atender os distritos de Santo Antônio do Rio Preto, Dolores da Vitória, São José do Alegre "Careço", em busca proporcionar melhor qualidade de vida oportunidade de momentos de descontração e lazer, priorizando a promoção de bailes e "forró", que são a preferência dos idosos"*

Assim solicito ao Excelentíssimo Prefeito, sendo que, oportunamente renovo meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me à disposição de Vossa Excelência.

Miraí - MG, 11 de Março de 2025.

  
Marco Antônio Pereira

Vereador

"Compromisso com nosso povo"

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRAÍ

PROTOCOLADO Nº

DATA